



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.375/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4.619 do dia 03.06.2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, Srª **PATRICIA TEIXEIRA ESPÍNDULA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.07.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 21 de Julho de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL